



**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN018/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2025SMA**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN018/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS, inscrito no CNPJ: 23.930.665/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria e suporte técnico à gestão municipal, concentrando-se na análise fiscal e diagnóstico preciso do município. a proposta visa oferecer consultoria especializada na melhoria e manutenção detalhada dos processos relacionados ao EFD-REINF, garantindo a regularidade perante a receita federal do Brasil e a Procuradoria Geral Federal Nacional, incluindo a conciliação entre dados do EFD-REINF e o DARF previdenciário, além de auditorias planejadas nos processos administrativos da ECAC para garantir eficiência e conformidade, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 07 de abril de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

